

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de Serviços Especializados de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Equipamentos Odontológicos / Médicos do Setor de Saúde.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação, tendo em vista o encerramento do Contrato N° 11/2018, se faz necessária uma vez que os equipamentos odontológicos e médicos necessitam de manutenção para seu perfeito funcionamento e maior durabilidade e visa a continuidade da prestação dos serviços no Setor de Saúde.

### 3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL

A contratação guarda alinhamento com o PLANO ESTRATÉGICO TRT16 2021-2026:

MACRODESAFIO Nº 10: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS: “conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho”.

### 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda está prevista no Plano Anual de Contratações -PAC?

Sim       Não

### 5. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há.

**6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

NECESSIDADES	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA
Temporais	A contratação deverá ocorrer até o término da vigência do Contrato TRT 16 Nº 11/2018	Continuidade dos serviços
Técnicos	A prestação do serviço deve ocorrer de forma contínua.	Os equipamentos exigem manutenção técnica especializada de forma preventiva (uma visita técnica mensal) ou corretiva (visita técnica sob demanda)
Metodologia de trabalho e implantação da solução	Local de execução dos serviços	No edifício sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Setor de Saúde, sito à Av. Vitorino Freire, 2001, Areinha, São Luís-MA
Capacitação e experiência profissional da equipe	Técnicos certificados	A empresa deverá comprovar que dispõe de profissionais habilitados à prestação dos serviços
	Atestado de Capacidade Técnica	Devido à criticidade para o negócio e à complexidade das aplicações suportadas pela infraestrutura do Tribunal, a empresa a ser contratada deverá possuir experiência compatível com a natureza e o quantitativo dos serviços a serem prestados

**7. LEVANTAMENTO DE MERCADO CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS**

AÇÃO	DOCUMENTAÇÃO GERADA
Consulta a contratações de outros órgãos	TJ-MA(PE 08/2022); TRT18(PE 39/2022); TSE(Contrato TSE Nº 124/2022); TJ-GO(Nº Processo PROAD: 202003000216320); MP-PA(PE 42/2022); TST PE 037/2020.
Consulta Painel de Preços ou Banco de preços	Considerando a diferença na quantidade de equipamentos de cada contrato, para uma comparação mais adequada entre as contratações, optamos por dividir o valor mensal do serviço pelo número de consultórios mantidos: TJ-MA(R\$ 630,00); TRT18(R\$ 744,84); TSE(R\$ 1.100,98); TJ-GO(R\$ 466,66); MP-PA(R\$ 1.175,62). Valor mensal por consultório do Contrato TRT 16 Nº 11/2018: R\$ 842,89.

## 8. LEVANTAMENTO DE MERCADO ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

<b>Descrição da Solução 1</b>	Prestação de serviços de manutenção com fixação de verba máxima para fornecimento de peças pela contratada, a preços de mercado e por reembolso;
Vantagens e Desvantagens da Solução	<b>Vantagem:</b> Aquisição de peças pelo menor preço de mercado. <b>Desvantagem:</b> Necessidade de novos processos de compras aumentando a demora para solução da demanda.
Solução Escolhida	( ) Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.  (X) Não
<b>Descrição da Solução 2</b>	Prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças pela contratada, por regime de empreitada por preço global.
Vantagens e Desvantagens da Solução	<b>Vantagem:</b> Menor tempo para solução da demanda. <b>Desvantagem:</b> O valor das peças pode ser maior, pois não há pesquisa de preços na sua aquisição.
Solução Escolhida	(X) Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar: Esta equipe considera que a segunda solução atende melhor às necessidades do TRT 16. A mesma já foi adotada por este Tribunal no Contrato TRT16 Nº 11/2018 e foi possível constatar que o valor contratual atual se manteve na média de outras contratações por órgãos públicos por um período de sessenta meses. Por apresentar maior celeridade no conserto dos equipamentos, há diminuição do tempo de paralisação dos atendimentos prestados no setor de saúde.  ( ) Não

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva, com periodicidade mensal, e corretiva, sob demanda, dos equipamentos odontológicos e médicos deste Tribunal, com substituição de peças e componentes pela contratada. A vigência do contrato é de 12 meses, contado a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos, conforme Lei 14.133/2021.

Metodologia de execução dos serviços e equipamentos a serem mantidos conforme ANEXO I.

**10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A periodicidade das manutenções solicitadas está de acordo com a demanda do Setor de Saúde, após análise dos contratos anteriores para a manutenção dos equipamentos : preventiva (uma visita mensal) ou corretiva (visita técnica sob demanda).

**11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto não deverá ser parcelado em virtude de as empresas do ramo serem capazes de executar a totalidade das atividades de manutenção. Eventual parcelamento traria dificuldades técnicas para a fiscalização e perda de economia de escala, onerando desnecessariamente o contrato.

**12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Conforme levantamento realizado no Painel de Preços e no e SIAC, estima-se o custo anual de R\$ 19.766,88 (ANEXO II).

**13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

TIPO	DETALHAMENTO
(X) Ganho de produtividade	Diminuição da paralisação do atendimento
(X) Redução de esforço	Melhores condições ergonômicas
(X) Redução de custo	Aumento da vida útil dos equipamentos
(X) Redução de uso de recursos	Aumento da vida útil dos equipamentos
( ) Melhoria de controle	
(X) Redução de riscos	Condições adequadas de trabalho
( ) Cumprimento de determinação legal e/ou administrativa	

**14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELERAÇÃO DO CONTRATO**

TIPO	DETALHAMENTO
( ) Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação	
( ) Instalação elétrica	
( ) Instalação lógica	
( ) Alteração de layout	

<input type="checkbox"/> Outra	
<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Os equipamentos já estão instalados, portanto não há modificações necessárias
<b>15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS</b>	
Não há previsão de impacto ambiental a exigir a adoção de medidas mitigadoras específicas.	

<b>16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>		
Baseado nos estudos preliminares, a contratação demonstra-se adequada para o atendimento da demanda?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Justificativa: o serviço é de natureza comum, com várias empresas capacitadas para sua execução. As peças de reposição são encontradas no mercado com facilidade. A execução do Contrato TRT16 N° 11/2018 testifica a adequação da contratação para o atendimento da demanda, tendo em vista o pequeno período de paralisação do funcionamento dos equipamentos mantidos.

<b>Equipe de Planejamento da Contratação</b>
MARILDA AMORIM PEREIRA DE SOUSA Chefe do Setor de Saúde
ÉRCIO MURILO SOUSA CUTRIM, Analista Judiciário – Área Administrativa - matrícula nº 842
GUSTAVO ANDRÉ WEBER Analista Judiciário - Apoio Especializado – Odontologia - matrícula nº1551

## ANEXO I

Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

### DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

- a) Considera-se manutenção preventiva, entre outros, os serviços de: revisão geral; fixação e troca de mangueiras, parafusos, roscas, bielas, anéis, borrachas de vedação, lâmpadas de refletor e negatoscópio, fusíveis e garrafas externas de reservatório de água do equipo; correção de vazamentos de ar e água; limpeza; testes, calibração e lubrificação com a finalidade de evitar a ocorrência de defeitos e acidentes, garantindo o perfeito e ininterrupto funcionamento dos equipamentos odontológicos e médicos;
- b) Os serviços de manutenção preventiva deverão ter periodicidade mensal e serão executados até o quinto dia útil de cada mês.

### DA MANUTENÇÃO CORRETIVA:

- a) Considera-se manutenção corretiva, os serviços de reparos para eliminar defeitos técnicos, incluída quando necessária a substituição de peças gastas ou irrecuperáveis, por novas e originais, visando restabelecer o perfeito funcionamento dos equipamentos mantidos;
- b) A manutenção corretiva deverá ser realizada sempre que solicitada pelo **CONTRATANTE**. A **CONTRATADA** fica obrigada a atender ao chamado no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, inclusive para deslocamento técnico;

### EQUIPAMENTOS A SEREM MANUTENTIDOS:

#### EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	TOMBAMENTO	ANO DA COMPRA
01	02	Cadeira odontológica, marca Dabi Atlante, modelo CROMA ( com acionamento de pé incorporado, encosto bi-articulado, braço escamoteável, acendimento do refletor no pedal, posição volta a zero, desligamento automático do refletor quando acionado volta a zero)	21620 e 21621	2007

02	01	Cadeira odontológica, marca Dabi Atlante, modelo CROMA (com acionamento no pedal, do encosto e altura).	4866	1997
03	02	Equipo odontológico, marca Dabi Atlante, modelo Techno Digital com 4 terminais sendo, 01 para seringa ar/água, 2 para alta- rotação e 01 para o baixa-rotação, com negatoscópio acoplado.	21622 e 21623	2007
04	02	Refletor odontológico, marca DABI ATLANTE, modelo VERSA com acionamento no pedal de comando.	21624 e 21623	2007
05	02	Unidade auxiliar, marca Dabi Atlante, modelo Techno, com 2 terminais de sucção.	21626 e 21627	2007
06	02	Mocho odontológico, marca Dabi Atlante, modelo Ergofix com cinco rodízios, comando a gás de elevação e descida, movimento de afastamento e aproximação do encosto.	21628 e 21629	2007
07	01	Mocho odontológico, marca Dabi Atlante, modelo Básico, com cinco rodízios, comando a gás de elevação e descida.	4845	1994
08	01	Caneta de alta rotação, marca Dabi Atlante ,modelo MRS 400 Silent , sistema Push-Button.	-	2017
09	08	Caneta de alta rotação marca Kavo , modelo Century 105C, sistema Push-Button.		2017
10	04	Micro motor, marca DABI ATLANTE, modelo N-270, com sistema intra.	11380 14604 7871 -	- - - -
11	02	Micro motor, marca DX, modelo intra.	-	2017
12	04	Contra-ângulo, marca DABI ATLANTE, com sistema intra, modelo standard.	7872, 11379, 14605 e 14606	-

13	04	Contra-ângulo, marca Dentflex, com sistema intra, modelo FX 110 PB 1:1.		2017
14	01	Aparelho de Raio X Odontológico, marca DABI ATLANTE modelo Spectro 70X digital, móvel sobre 04 rodízios, com alarme sonoro.	4843	1999
15	01	Compressor de Ar Odontológico S-55, compatível para 2 consultórios, Marca SCHUSTER.	29399	2011
16	01	Autoclave, marca ALT, digital, com capacidade para 21 litros.	31865	2012
17	02	Autoclave Vitale Class CD, marca Cristófoli, com capacidade para 21 litros.	39703 39704	2018
18	01	Fotopolimerizador, marca DABI ATLANTE, modelo Ultralux EL, a luz visível, com bips sonoros a cada 10 segundos.	22211	2007
19	02	Fotopolimerizadore VALO a led, marca Ultradent.	37398 e 37399	2015
20	02	Aparelho de Ultrassom e Jato de Bicarbonato PROFI CLASS, marca DABI ATLANTE.	33787 e 33788	2013
21	03	Purificador de água, marca BIOÁGUA.	32139 e 32140	2013
22	02	Seladora, marca Biotron, modelo Selaforte.	37389 e 37390	2015
23	02	Mini-incubadora, marca Cristófoli.	39822 e 39823	2018
24	02	Cuba de ultrassom, marca Cristófoli, para limpeza de instrumental.	39820 e 39821	2018



## EQUIPAMENTOS MÉDICOS

25	03	Negatoscópio, de 02 corpos e estrutura de aço carbono, sem marca	33140 e 33141	2013
			17104	2004
26	01	Negatoscópio, marca BIOTRON, modelo Panorâmico Slim	33143	2013
27	05	Aparelho de pressão analógico, marca WELLCHALLYN	29407, 29408, 29409 e 29410	2011
			24629	2009
28	02	Desfibriladores externos automáticos, Life 400 – Futura	38179 e 38181	2017
29	01	Autoclave, marca ALT, digital, com capacidade para 21 litros;	31866	2012
30	03	Nebulizador, marca OMRON	37417 e 37418	2015
			27788	2010

## ANEXO II

### LEVANTAMENTO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

FONTES DE PESQUISA:

- 1) PAINEL DE PREÇOS;
- 2) SIAC - Sistema de Acompanhamento de Contratos.

Considerando a diferença na quantidade de equipamentos de cada contrato, para uma comparação mais adequada entre as contratações, optamos por dividir o valor mensal do serviço pelo número de consultórios mantidos.

<b>Órgão</b>	<b>Valor total/Mês</b>	<b>Quantidade de Consultórios Odontológicos</b>	<b>Valor por Consultório/Mês</b>
TRT 18	R\$ 1.489,68	2	R\$ 744,84
TJ-MA	R\$ 3.150,00	5	R\$ 630,00
MP-PA	R\$ 4.702,50	4	R\$ 1.175,62
TSE	R\$ 3.302,95	3	R\$ 1.100,98
TJ-GO	R\$ 1.400,00	3	R\$ 466,66

**VALOR MÉDIO/MÊS POR CONSULTÓRIO: R\$ 832,62**

**Valor mensal estimado para a contratação (TRT 16 possui dois Consultórios Odontológicos): R\$ 1.647,24**

---

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00039/2022

**Número do Item:** 00002

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos equipamentos odontológicos listados no ANEXO A do Termo de Referência, instalados no Setor de Assistência Odontológica deste Tribunal Regional do Trabalho, para o exercício de 2022, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência e seus anexos.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 43.800

**Valor Unitário do Item:** R\$ 17876,22

**Código do CATMAT:** 5797

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 17/08/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA 02033700151

**CNPJ/CPF:** 34372460000162

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 080020 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18A.REG/GO

**Órgão:** JUSTICA DO TRABALHO

**Órgão Superior:** JUSTICA DO TRABALHO

**ANEXO A – Termo de Referência****LISTA DOS EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO**

ITEM	QTD	Nº TOMBO	DESCRIÇÃO	ANO	MARCA	MODELO
1	01	2292	APARELHO AMALGAMADOR	1991	RHOS	MIXALLOY
2	02	31359 31360	APARELHO DE PROFILAXIA C/ ULTRA-SOM	2005	DABI ATLANTE	PROFI II CERAMIC
3	03	45617 45618 45619	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR DE ALTA POTÊNCIA	2012	SDI	RADI CALL LED
4	02	45063 45128	APARELHO PARA PROFILAXIA E REMOÇÃO DE TÁRTARO	2012	SCHUSTER	JETLAXIS SONIC
5	01	44012	AUTOCLAVE COM CAPACIDADE PARA 21 L	2012	SERCON	AHMC5
6	01	063715	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPOSTO POR CADEIRA, EQUIPO E UNIDADE AUXILIAR	2018	DABIATLANTE	CROMA AIR
7	01	063716	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPOSTO POR CADEIRA, EQUIPO E UNIDADE AUXILIAR	2018	DABIATLANTE	CROMA AIR
8	01	18927	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM SISTEMA PUSH-BOTTON	1998	KAVO	MAGNUM
9	01	18993	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	1999	DABI ATLANTE	MRS 400 PB
10	02	N/T	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM SISTEMA PUSH-BOTTON		KAVO	CENTURY 105C
11	01	63713	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	2018	SCHULZ	12/200L
12	01	43570	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	2012	PRESSURE	ODONTO PRESS 8.1/30 II
13	01	23064	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	2002	SCHULZ	MSV 12/175
14	01	18995	CONTRA-ÂNGULO	1999	DABI- ATLANTE	833/0
15	01	25358	CONTRA-ÂNGULO	2004	KAVO	2068 FGBN COM RELAÇÃO 1:1
16	02	N/T	CONTRA-ÂNGULO	2011	KAVO	2068 FGBN COM RELAÇÃO 1:1
17	01	18994	MICROMOTOR COM SPRAY	1999	DABI ATLANTE	N-270
18	01	25357	MICROMOTOR COM SPRAY	2002	KAVO	181 DBN
19	02	N/T	MICROMOTOR COM SPRAY	2011	KAVO	181 DBN
20	01	23413	MOCHO ODONTOLÓGICO	2002	KAVO	FISIOMOCHO L
21	01	20484	MOCHO ODONTOLÓGICO	1999	DABI ATLANTE	ERGORELAX
22	01	019564	NEGATOSCÓPIO PARA RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS	2000	VH	
23	01	25359	PEÇA DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE	2002	KAVO	605 C
24	01	18996	PEÇA RETA STANDARD	1999	DABI ATLANTE	MODELO 830/7
25	01	063652	AUTOCLAVE	2018	DIGITALE	2.1
26	01	064239	SELADORA DE MESA COM GUILHOTINA	2019	CRISTÓFOLI	NACIONAL
27	02	sem tombo	CONTRA- ÂNGULO	2018	KAVO	500
28	02	sem tombo	MICROMOTORES	2018	KAVO	500
29	02	sem tombo	CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO	2018	KAVO	505C
30	02		FOTOPOLIMERIZADOR BIVOLT CORDLESS COM LED DE ALTA	2020	ULTRADENT	GRAND VALO CORDLESS

			INTENSIDADE E AMPLO ESPECTRO; LENTE COM 107 MM² DE ÁREA ATIVA			
31	01		SELADORA PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS	2020	CRISTÓFOLI	30 CM; BIVOLT
32	02		MOCHO ERGONÔMICO TIPO SELA	2020	START	BIPARTIDO

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

**R\$ 166.769,70 R\$ 7.480,00 R\$ 1.024**

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 3 a 3

**FILTROS APLICADOS**

Descrição	UF	Ano da Compra	Modalidade da Compra
MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	8 of 27	2022	Pregão

## RESULTADO 3

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00008/2022**Número do Item:** 00001**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos do Tribunal de Justiça do Maranhão e Fórum Des. Sarney Costa.**Quantidade Ofertada:** 1**Valor Proposto Unitário:** R\$ 3.550**Valor Unitário do Item:** R\$ 3150**Código do CATMAT:** 5797**Descrição do Item:** MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISPP**Marca:****Data do Resultado:** 06/04/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ODONTOMED HOSPITALAR LTDA**CNPJ/CPF:** 03664454000155**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 925125 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA**Órgão:** TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO**Órgão Superior:** -



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Licitação e Contratos

ANEXO II  
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS XX/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA XXXX

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/nº, Centro, Palácio “Clóvis Beviláqua”, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, **DES. XXXX**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de São Luís/MA, portador da Carteira de Identidade nº **XXXX** e do CPF nº **XXXX**, doravante denominado CONTRATANTE, de outro e a EMPRESA \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, sediada à Rua \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr(a). \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo nº 36021/2021, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2022 e em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, têm entre si justo e contratado o que segue:

As especificações técnicas e demais exigências constantes no Edital e anexos do **Pregão Eletrônico nº 08/2022** integram este Contrato, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

- 1.1. Constitui objeto do presente, a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos do Tribunal de Justiça do Maranhão e Fórum Des. Sarney Costa, conforme descrito no Termo de Referência, anexo do edital PE 08/2022 e proposta de preços apresentada.
- 1.2. As quantidades e especificações necessárias para o pleno atendimento da solicitação apresentada são as relacionadas na(s) tabela(s) abaixo:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EQUIPAMENTOS**

3.1. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios, com consultórios do Tribunal de Justiça e Fórum Des. Sarney Costa serão realizados nos seguintes equipamentos:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE
01	Amalgamador	SCHUSTER	03
		GNATUS	02
02	Aparelho de Raio X	X -DENT	02
		GNATUS	02
03	Auto clave	CRISTOFOLI VITALE plus	03
04	Bomba a Vácuo odontológica	SCHUSTER	03
		GNATUS	01
05	Cadeira Odontológica Completa	KAVO	03
		GNATUS	02
06	Canetas de alta rotação	KAVO	06
07	Compressor odontológico	SCHULZ	02



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Coordenadoria de Licitação e Contratos**

		DABI ATLANT	01
08	Contra -Ângulo	KAVO	03
		GNATUS	04
09	Estufa	Odontobras	02
10	Fotopolimerizador	SCHUSTER	05
		MM OPTICS	01
11	Micro-motor	KAVO	03
		GNATUS	02
12	Negatoscópio	NEWDEW	03
		Essence Dental	01
13	Seladora	CRISTOFOLI	02
		SELAPACK	01
14	Ultra som	SCHUSTER	03
		SANDERS	02

**CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO EMERGENCIAL**

4.1. Sempre que forem detectados eventuais defeitos nos equipamentos que venha a prejudicar os serviços odontológicos em andamento, o técnico CONTRATADO deverá comparecer no local solicitado no prazo de 2 (duas) horas, no máximo, e providenciar a imediata manutenção e recolocação dos equipamentos em perfeitas condições operacionais.

4.2. Caso não seja possível recolocar os equipamentos em plenas condições de funcionamento, tal situação deve ser registrada pelo técnico mediante relatório a ser emitido pelo mesmo e entregue ao Fiscal do Contrato no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E HORÁRIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

5.1. A execução dos serviços deverá ser feita diretamente na Divisão Odontológica do TJ e do Fórum - MA, situado na Praça D. Pedro II, s/n CENTRO – CEP 65.010-905 – São Luís (MA), fones: (98) 3198-4386 e Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Calhau – CEP 65076-905 - São Luís (MA), fones: (98) 3194-5638 no horário das 8 às 17h, em dias úteis de segunda a sexta-feira, sendo que os serviços fora do horário mencionado somente poderão ser realizados com prévia autorização do Chefe da Divisão.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO**

6.1. A CONTRATADA deverá comparecer no local solicitado por no máximo 02 (duas) horas, a partir da solicitação da CONTRATANTE.

6.2. A CONTRATADA estará obrigada ao cumprimento do prazo máximo de 03 (três) horas, contados da comunicação, a eliminação do defeito, ou comunicar por escrito ao fiscal do contrato os motivos de ordem técnica que impossibilitam o cumprimento do referido prazo.

6.3. Caso seja necessário a substituição de alguma peça e a CONTRATADA esteja com dificuldades para obter a peça no mercado, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, no máximo, para conclusão do serviço, onde nesse período deverá fornecer, a título de empréstimo, sem qualquer ônus, o equipamento similar ou superior durante todo o período de reparo.

6.4. Os serviços de manutenção preventiva constarão da verificação periódica das condições gerais de funcionamento, limpeza, ajustes, testes, substituições de peças ou componentes, quando necessário. Será realizada 02 (duas) visitas semanais para verificação dos equipamentos odontológicos em geral, previamente agendadas com o Contratante.

6.5. Os serviços de manutenção corretiva serão solicitados via telefônica quando da observação de defeitos e/ou funcionamentos anormais dos equipamentos. A resolução de tais situações deverá ocorrer se possível, na própria Divisão, e quando não puderem ser resolvidos pelo técnico no local, os equipamentos deverão ser retirados, com autorização da Chefia da Divisão, para manutenção na oficina da Assistência da Autorizada do determinado fabricante do equipamento, onde após o serviço realizado, deverá apresentar a ordem de serviço realizado da Assistência Autorizada para o Chefe da Divisão.

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 9.816,24   R\$ 7.480,00   R\$ 1.498**

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 3 a 3

#### FILTROS APLICADOS

Descrição	UF	Ano da Compra	Modalidade da Compra
MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	8 of 27	2022	Pregão

## RESULTADO 3

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00042/2022

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS instalados no Departamento Médico e Odontológico do Ministério Público, INCLUINDO MÃO-DEOBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, sem ônus para o MPPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**Quantidade Ofertada:** 12

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 9.500

**Valor Unitário do Item:** R\$ 4702,5

**Código do CATMAT:** 5797

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 02/09/2022

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** S D DA SILVA FERRAZ

**CNPJ/CPF:** 19775637000188

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 925980 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

**Órgão Superior:** -



necessárias e a qualquer tempo, limitadas ao horário comercial, para manutenções corretivas quando forem detectadas <u>situações emergenciais específicas</u> , e que serão solicitadas por chamadas telefônicas e/ou e-mail.				
Cód. Comprasnet/ <b>CATSER: 5797</b>				

### 3.1 RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

**3.1.1** A relação de equipamentos constantes no QUADRO II tem caráter inicial e de estimativa de custos com manutenção, podendo sofrer alterações a qualquer tempo, em razão de acréscimo de novas tecnologias, substituição por equipamentos novos, bem como baixa de bens que não possuem mais peças de reposição ou possibilidade de conserto.

#### QUADRO II

	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	Nº SÉRIE	Nº PATRIM.
1	Aparelho de Emissão de Laser - Clareador	DMC	Whitening Lase Light Plus	4278	34250
2	Aparelho de Emissão de Laser - Laserterapia	Clean Line	Easy Laser	EL6062	
3	Aparelho de Emissão de Laser - Laserterapia	MMO	Twin Flex Evolution	TF3-1567	44105
4	Aparelho de Instrumentação e Obturação Radicular	VK Driller	Endo Plus	47-7503	
5	Aparelho de Profilaxia	SAEVO	SONIC DUO	500001513848	
6	Aparelho de Profilaxia	SAEVO	SONIC DUO	500001513477	
7	Aparelho de Profilaxia	SAEVO	SONIC DUO	500001513479	
8	Aparelho de Profilaxia	Dabi Atlante	Profi Class	K005035	48532
9	Aparelho de Profilaxia	Schuster	Jet Laxis Sonic	031959	43418
10	Aparelho de Profilaxia	Gnatus	Jet Sonic Plus	4310589012	23102
11	Aparelho de Profilaxia	Dabi Atlante	Profi Class	500000460251	
12	Aparelho de Profilaxia	Dabi Atlante	Profi II Ceramic	A309000573	17818
13	Aparelho de Profilaxia	Dabi Atlante	Profi Class	K002545	34552
14	Autoclave Nº 1 (21L)	Cristófoli	Vitale	NT	16182
15	Autoclave Nº 2 (42L)	Sercon	AHMC	80129	
16	Autoclave Nº 3 (42L)	Sercon	AHMC	80130	
17	Autoclave Nº 4 (42L)	Sercon	AHMC	123627	43859
18	Autoclave Nº 5 (42L)	Sercon	Eco Speed	068 160440	
19	Bisturi Eletrônico	Deltronix	B-1800 MP	CC1402001	48520
20	BOMBA A VACUO	SAEVO	SV4	500001501975	
21	BOMBA A VACUO	SAEVO	SV4	500001851650	
22	BOMBA A VACUO	SAEVO	SV4	500001851651	
23	Cadeira Odontológica	Dabi Atlante	Croma SF	K000034	48533
24	Cadeira Odontológica	SAEVO	SYNCRUS S200 - Cart	500001322523	
25	Cadeira Odontológica	Dabi Atlante	Croma	K002984	41200
26	Cadeira Odontológica	Dabi Atlante	Croma	K0022580	32908

27	Caneta de Alta	Dabi Atlante	Silent	E03771	
28	Caneta de Alta	Dabi Atlante	Silent MS400	A43766	
29	Caneta de Alta	Dabi Atlante	Silent	E111969	
30	Caneta de Alta	Dabi Atlante	Silent	E27690	
31	Caneta de Alta	Dabi Atlante	Silent MS350	E27695	
32	Caneta de Alta	Dabi	Silent	E81883	
33	Caneta de Alta	Dabi Atlante	Silent	A66775	
34	Caneta de Alta	Dabi Atlante	Silent	E03383	
35	Caneta de Alta	Dabi Atlante	Silent	E06125	
36	Caneta de Alta	Dabi Atlante	Silent	E108386	
37	Caneta de Alta	Dabi Atlante	Silent	E108401	
38	Caneta de Alta	Dabi Atlante	Silent	E109890	
39	Caneta de Alta	Dabi	Silent	E81854	
40	Caneta de Alta	Dabi Atlante	Silent MS350	A43813	
41	Caneta de Alta	Dabi Atlante	Silent	E03332	
42	Caneta de Alta	Dabi	Silent	E108412	
43	Caneta de Alta	Dabi Atlante	Silent MS350	E108531	
44	Caneta de Alta	Dabi Atlante	Silent MS350	A52289	
45	Caneta de Alta	Dabi Atlante	Silent MS350	E02930	
46	Caneta de Alta	Dabi	Silent	E83427	
47	Compressor de Ar	FIAC	ODONTOMED 100LT	415358	
48	Compressor de Ar	FIAC	ODONTOMED 100LT	425382	
49	Compressor de Ar	FIAC	ODONTOMED 100 LT	425383	
50	Compressor de ar	Dabi Atlante	Air Compact (FIAC)	20636	15560
51	Contra-ângulo	Dabi Atlante		C44403	
52	Contra-ângulo	Dabi Atlante		C107731	
53	Contra-ângulo	Dabi Atlante	B-Safe	C126035	
54	Contra-ângulo	Dabi Atlante		C29724	
55	Contra-ângulo	Dabi Atlante		C107732	
56	Contra-ângulo	Dabi Atlante		C107885	
57	Contra-ângulo	Dabi Atlante		C64651	
58	Contra-ângulo	Dabi Atlante		N00994	
59	Contra-ângulo	Dabi Atlante		C125485	
60	Contra-ângulo	Dabi Atlante		C125545	
61	Contra-ângulo	Dabi Atlante		C125763	
62	Contra-ângulo	Dabi Atlante		C47565	
63	Contra-ângulo	Dabi Atlante		C64626	
64	Contra-ângulo	Dabi Atlante		QO2436	
65	Contra-ângulo	Dabi Atlante		C107854	
66	Contra-ângulo	Dabi Atlante		C47620	

67	Contra-ângulo	Dabi Atlante		C47620	
68	Contra-ângulo	Dabi Atlante		C64665	
69	Contra-ângulo E-type do aparelho Endo Plus	NSK	NAC-E16R(Y200620)	B1Z09370	
70	Contra-ângulo E-type do aparelho Endo Plus	NSK	TEP-E10R (Y200460)	C05514176	22729
71	Cuba Ultrassônica	Altsonic	9LA/Clean	08849	34550
72	Cuba Ultrassônica	SANDERS	SONICLEAN 15	S15 000186	
73	Destilador de água	SOLIDSTEEL	SS DEST 5L/H	2002.0454	
74	Equipo	Dabi Atlante	Cart Techno Digital	A402000726	
75	Equipo	SAEVO	SYNCRUS G2 - CART	500001322523	
76	Equipo	Dabi Atlante	Cart Techno Digital	A201000703	
77	Equipo	Dabi Atlante	Cart Techno Digital	A004000657	
78	Fotopolimerizador	Schuster	Emiter A	14MEXX	
79	Fotopolimerizador	Dabi Atlante	Ultraled XP	U010117	32907
80	Fotopolimerizador	Gnatus		4350932108	21083
81	Fotopolimerizador	Dabi Atlante	Ultraled XP	U004887	
82	Fotopolimerizador	Schuster	Emiter A	14EUMM	
83	Fotopolimerizador	Dabi Atlante	Ultraled XP	U004984	21136
84	Fotopolimerizador sem fio	Schuster	Emitter B	03608755	
85	Fotopolimerizador sem fio	Kavo	Poly Wireless	SN 2017124357 (base)	
86	Fotopolimerizador sem fio	Kavo	Poly Wireless	SN 2017124357 (base)	
87	Incubadora para Teste Biológico	ECEL	EC560M	MM000186	
88	Incubadora para Teste Biológico	3M		BR0683-0	
89	Incubadora para Teste Biológico	ECEL	EC560M	MN000495	
90	Localizador Apical	Schuster	Finepex	R15A0979W3	
91	Localizador Apical	Forum	Bingo 1020	SNB-051382	19703
92	Máquina de Solda	Metal Vander			
93	Micromotor	Dabi Atlante	N270	B106539	
94	Micromotor	Dabi Atlante	N270	B56875	
95	Micromotor	Dabi Atlante	N270	B93952	
96	Micromotor	Dabi Atlante	N270	M02112	
97	Micromotor	Dabi Atlante	N270	P04018	
98	Micromotor	Dabi		QO2128	
99	Micromotor	Dabi Atlante	N270	B09574	
100	Micromotor	Dabi Atlante	N270	B56918	
101	Micromotor	Dabi Atlante	N270	B93951	

102	Micromotor	Dabi		B93954	
103	Micromotor	Dabi Atlante	N270	B93955	
104	Micromotor	Dabi	N270	B106543	
105	Micromotor	Dabi	N270	B106731	
106	Micromotor	Dabi Atlante	N270	B38310	
107	Mocho	Dabi Atlante	Ergorelax	K000116	
108	Mocho	Dabi Atlante	Ergofix	K000287	
109	Mocho	SAEVO	STANDARD FIT	16000001918	
110	Mocho	Dabi Atlante	Ergorelax	K000269	
111	Mocho	Dabi Atlante	Ergofix	K000493	
112	Mocho	Dabi Atlante	Ergorelax	K000165	
113	Mocho	Dabi Atlante	Ergofix	K000396	
114	Mocho	Dabi Atlante	Ergorelax	K000249	
115	Mocho	Dabi Atlante	Ergofix	K000882	
116	Mocho	Dabi Atlante	Ergorelax III	A407001405	17973
117	Mocho	Dabi Atlante	Basico	A407012020	
118	Mocho	Dabi Atlante	Ergorelax	A201002435	15270
119	Mocho	Dabi Atlante	Basico		15282
120	Motor Endodôntico - Peça de Mão EM09M	Dentsply/Maillefer	X Smart Plus	06Z69398	
121	Motor Endodôntico - Unid. Controle NE274	Dentsply/Maillefer	X Smart Plus	07164256	
122	Motor Endodôntico - Contra-ângulo Redutor 6:1 MF6	Dentsply/Maillefer	X Smart Plus	06X78439	
123	Negatoscópio	Fortimédica			021143
124	Negatoscópio				034586
125	Negatoscópio				034587
126	Negatoscópio				034588
127	Peça Reta	Dabi Atlante		D19027	
128	Peça Reta	Dabi Atlante		D41001	
129	Peça Reta	Dabi Atlante		D41039	
130	Peça Reta	Dabi Atlante		M00985	
131	Peça Reta	Dabi Atlante		D40832	
132	Peça Reta	Dabi Atlante		D28500	
133	Raios-X de Parede	Dabi Atlante	Spectro 70X Seletronic	K001163	34551
134	Raios-X de Parede	SAEVO	S70E - RX EA/XCR	500001462694	
135	Raios-X de Parede	Dabi Atlante	Spectro 70X Image	K00235/K00260	48531
136	Raios-X de Parede	SAEVO	TIMEX 70E	500000397604	
137	Refletor Odontológico	Dabi Atlante	Bellagio		

138	Refletor Odontológico	SAEVO	PERSUS LED	500001976385	
139	Refletor Odontológico	Dabi Atlante	Bellagio	K00622	
140	Refletor Odontológico	Dabi Atlante	Bellagio		
141	Seladora	Ron	RSR-2000	2764	22861
142	Seladora Automática Horizontal	REGISTRON	RG-900S	RG900181002258	
143	Sensor radiográfico digital	SCHICK	FONA	0006019267	
144	Sensor radiográfico digital	SCHICK	FONA	0006019271	
145	Sensor radiográfico digital	Dabi Atlante	New Ida - Tam 1	500000041139	
146	Sensor radiográfico digital	SCHICK	FONA	0006019273	
147	Unidade de Água	SAEVO	SYNCRUS G2	500001322523	

Obs.: Não serão aceitas propostas para quantidades inferiores às estimadas no ITEM 1 do QUADRO I;

Obs.: Os valores deverão ser calculados com duas casas decimais;

Obs.: A proposta apresentada em desacordo com este Edital será desclassificada;

Obs.: O valor estimado do certame é de R\$ **115.800,00** (cento e quinze mil e oitocentos reais);

Obs.: Em caso de divergência entre a descrição e/ou descrição detalhada do item cadastrado no *site* "Compras.gov.br" e as consignadas no Termo de Referência, prevalecem as consignadas no Termo de Referência.

#### **4 PRAZOS, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/ENTREGA, RECEBIMENTO E GARANTIA**

4.1 O contrato oriundo deste processo licitatório terá sua **vigência a partir do dia 29/08/2022**, em virtude de contrato vigente referente a este mesmo objeto, ou a contar da data de sua publicação caso o certame seja concluído após a data acima.

**4.1.1** A CONTRATADA se compromete a iniciar a execução dos serviços no prazo não superior a 03 (três) dias úteis, a contar do início da vigência do contrato ou do recebimento nota de empenho, no caso desta substituir o contrato;

**4.1.2** A CONTRATADA terá inteira responsabilidade, durante o período contratual, pela assistência técnica dos equipamentos listados no Item 3, incluindo reposição de peças/componentes, atendimento técnico e mão de obra qualificada, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;

**4.1.3** Os serviços serão executados no **Departamento Médico e Odontológico do MPPA, situado na Av. 16 de Novembro, nº 130, Bairro: Cidade Velha - CEP 66.023-220, Belém (PA)**, no horário de 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados e dias facultativos, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas, inclusive de e/ou dos materiais utilizados nos serviços, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da execução do serviço, devendo o início da execução ser agendado/confirmado, com até 24h de antecedência, pelos telefones **(91) 3241-5666, (91) 3241-9214 ou (91) 3242-1249**, ou celulares **(91) 98871-2106, (91) 98402-2210 e (91) 98839-2858**;

**4.1.4** Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou de força maior que tenha o condão de motivar o atraso na execução do objeto no prazo previsto, deve a CONTRATADA submeter os fatos, por escrito, à FISCALIZAÇÃO do Contrato do MPPA, com as justificativas correspondentes, acompanhadas da comprovação devida, para análise e decisão, desde que dentro do prazo estabelecido para o início da execução dos serviços;

**4.1.4.1** A justificativa, por escrito, deverá ser enviada, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas contadas da assinatura do contrato ou recebimento da nota de empenho, pelo e-mail [dmo@mppa.mp.br](mailto:dmo@mppa.mp.br) ou protocolizada no Protocolo do Ministério Público do Estado do Pará, localizado no Ed. Sede do Órgão, Rua João Diogo nº. 100 – Cidade Velha, no horário de 08h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, ficando a critério da FISCALIZAÇÃO do Contrato a sua aceitação.




**Consulta Contrato**

[Pesquisar](#)

[Voltar](#)
**Contrato TSE nº 01242022**

Dados consultados em: 24/01/2023 14:55

**Dados do Contrato**
**Empresa**

MEDIC VITALL COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA

**Nome da Unidade Gestora:**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**CNPJ:**

34.782.400/0001-18

**Unidade Gestora:**

070001

**Contrato Nº:**

01242022

**Número de Protocolo:**

2022.00.000001061-3

**Modalidade de Licitação:**

Pregão Eletrônico

**Forma de Contratação:**

Contrato

**Assinatura:**

19/12/2022

**Limite de Execução:**

20/06/2025

**Publicação:**

20/12/2022

**Garantia:**
**Início:**

20/12/2022

**Término:**

20/06/2025

**Situação:**

Vigente

**Recisão:**
**Setor:**

Secretaria De Gestão De Pessoas

**Prorrogação:**

Prorrogável

**Valor Atualizado:**

R\$ 99.088,70

**Classificação Contábil:**
**Fundamento Legal:**

LEI N.º 8.666/93 E 10.520/2002

**Objeto do Contrato:**

Prestação de serviços especializados na manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos, com o fornecimento de peças e componentes, pelo prazo de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado.

**Inteiro Teor**

Título	Baixar
Contrato - CT 124_2022 - MEDIC VITALL COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITA - SEI_2022.00.000001061_3	<input type="checkbox"/>

**Itens**

Nº Subit em	Descrição	Qtde.	Preço Unit.	Preço Total
<b>Nº Item: 1 - Prestação de serviços especializados na manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos, com o fornecimento de peças e componentes.</b>				
1	restação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com assistência técnica no Distrito Federal, pelo período de 30 (meses) meses, conforme	1	R\$ 2.499,00	74.970

Nº Subitem	Descrição	Qtde.	Preço Unit.	Preço Total
	disposto no Anexo I-II do Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação.			
2	Fornecimento eventual de peças, conforme disposto no Tópico 3.8. do Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação.	1	R\$ 24.118,7 0	R\$ 24.118,7 0

[Pesquisar](#)[Voltar](#)

## 7. PREÇOS ESTIMADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total (30 meses)
1	Prestação de serviços especializados na manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos, conforme disposto no Anexo I-II deste Termo de Referência,	mês	30	R\$ 7.500,00	R\$ 217.500,00
Fornecimento eventual de peças, conforme disposto no Tópico 3.8.					R\$ 24.118,70
<b>PREÇO TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 241.618,70</b>

ANEXO I-I - MODELO DE PROPOSTA					
Razão Social:		E-mail:		CNPJ:	
Endereço:		Cidade:		CEP:	
				Telefone./Fax:	
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Custo Mensal (R\$)</b>	<b>Custo por 30 meses (R\$)</b>		
1	Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com assistência técnica no Distrito Federal, pelo período de 30 (meses) meses, conforme disposto no Anexo I-II deste Termo de Referência.				
Fornecimento de peças <sup>(*)</sup> , conforme disposto no Tópico 3.8.:				24.118,70	
			<b>Valor Total do Contrato:</b>		
(*) Valor fixo que não poderá ser alterado					
Declarações:					
i) Esta empresa declara que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços.					
ii) Esta empresa declara que nos preços propostos acima estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto desta contratação.					
iii) Esta empresa declara estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.					
Validade da Proposta:					
O prazo de validade desta proposta é de ___ ( < não inferior a 60 dias > ) dias, contados da data de abertura do Pregão.					
Local e data					
Nome do Responsável Legal					

## ANEXO I-II - DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Item	Subitem	Descrição	Quantidade
1	1,1	Canetas de alta rotação marca <b>Kavo</b> , sendo uma modelo <b>Super Torque 625 press botton</b> e uma modelo <b>Super Torque Lux 3 650 B</b>	02
	1,2	Compressor de ar marca <b>Fiac</b> modelo CD 200	01
	1,3	Seladora marca <b>Look</b> modelo SRN-01	01
	1,4	Compressor marca <b>Schulz</b> modelo <b>MSV 6/30</b> isento de óleo	01
	1,5	Ultra-som marca <b>Dabi-Atlante</b> modelo <b>Profi III Bios</b>	01
	1,6	Unidades de filtragem do ar marca <b>Technofan</b> , modelo Technofiltro-dental	03
	1,7	Fotopolimerizadores marca <b>Dabi-Atlante</b> , moldelo <b>Ultralux</b>	02
	1,8	Cadeira odontológica marca <b>Kavo</b> modelo <b>Mondial</b>	01
	1,9	Conjuntos odontológicos completos marca <b>Dabi-Atlante</b> modelo <b>Croma</b> constituídos, <b>cada um</b> , de cadeira odontológica, equipo, foco, dois mochos a gás e unidade auxiliar	03
	1,10	Cubas ultrasônicas marca <b>Cristófoli</b> , digitais	02
	1,11	Seladora marca <b>Thermo Plus II</b>	01
	1,12	Amalgamadores marca <b>Schuster</b> modelo <b>Vibramat Capsular Digital</b>	02
	1,13	Negatoscópios marca <b>BEM</b> 50x42 cm	02
	1,14	Aparelho de raio X marca <b>Dabi-Atlante</b> modelo <b>Spectro 70X</b>	01
	1,15	Destilador marca <b>Quimis</b> modelo <b>34125</b>	01
	1,16	Caneta de alta rotação marca <b>Dabi-Atlante</b> , modelo <b>RS350</b>	01
	1,17	Canetas de alta rotação marca <b>Dabi-Atlante</b> , modelo <b>Tempo Ceramics</b>	01
	1,18	Caneta de alta rotação marca <b>Dabi-Atlante</b> , modelo <b>Forza Ceramics</b>	01
	1,19	Canetas de alta rotação marca <b>Dabi-Atlante</b> , modelo <b>Silent</b>	02
	1,20	Micromotor da marca <b>Kavo</b> modelo <b>Intramatic I</b>	01
	1,21	Micromotor da marca <b>Kavo</b> modelo Kavo 500	01
	1,22	Micromotores da marca <b>Dabi-Atlante</b> modelo <b>N270</b>	02
	1,23	Contra-ângulo da marca <b>Kavo</b>	02
	1,24	Contra-ângulos da marca <b>Dabi-Atlante</b>	02
	1,25	Aparelhos de ultrassom marca <b>Dabi-Atlante</b> , modelo <b>Profi Class</b>	03
	1,26	Destiladores marca <b>Cristófoli</b> , modelo <b>Cristófoli Distiller</b>	02
	1,27	Compressor médico-odontológico marca <b>Schulz</b> , modelo <b>MSV 12 200 litros 2 hp</b>	01
	1,28	Autoclaves marca <b>Dabi-Atlante</b> , modelo <b>19L</b>	02
	1,29	Peça retas de mão, marca <b>Dabi-Atlante</b>	01
	1,30	Peça retas de mão, marca <b>Kavo</b>	01
	1,31	Autoclave marca <b>Dabi-Atlante</b> modelo Bioclave 21L	01
	1,32	Fotopolimerizadores de LED, marca <b>Valo</b> , sem fio, com os respectivos carregadores	03
	1,33	Destiladoras de bancada, modelo <b>Biotron</b>	02
	1,34	Canetas de alta rotação marca <b>Kavo</b> , modelo E677L	02
	1,35	Canetas de alta rotação marca <b>Kavo</b> , modelo E680L	02
	1,36	Laser odontológico	01
	1,37	Jateador de óxido de alumínio tipo Microetcher	01
	1,38	Câmara de proteção de jateamento	01

## ANEXO I-III - MODELO DE LISTA DE VERIFICAÇÃO - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

LISTA DE VERIFICAÇÃO - RECEBIMENTO PROVISÓRIO DOS SERVIÇOS				
CONTRATADA:		CONTRATO:	CNPJ:	
OBJETO:				
ORDEM DE SERVIÇO DE REFERÊNCIA :				
FISCAIS TÉCNICOS				
ANÁLISE DOS ASPECTOS CONTRATUAIS				
ITEM	CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA	SIM	NÃO	N/A
1	Os serviços foram executados em conformidade com o relatório de serviço emitida pela fiscalização?			
2	A Contratada apresentou a(s) nota(s) fiscal(is) dos serviços?			
3	A Contratada fez a indicação do preposto?			
4	A Contratada realizou as manutenções preventivas?			
5	A Contratada realizou as manutenções corretivas?			
6	Os serviços foram entregues nos prazos estabelecidos no Termo de Referência?			
7	A Contratada realizou a reposição de peças?			
RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS				
NÃO HOUVE O REGISTRO DE OCORRÊNCIAS DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO				
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO				
Efetuada a análise dos serviços prestados, considerando os critérios de conferência, a fiscalização decide por:				
<b>RECEBER</b> PROVISORIAMENTE O OBJETO				
<b>NÃO RECEBER</b> PROVISORIAMENTE O OBJETO				
Local e data				
<hr/> Nome do Responsável Legal Cargo/Função				

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 11.462,56 R\$ 12.412,00 R\$ 3.150

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 3 a 3

#### FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra	Órgão
MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO	2022	JUSTICA FEDERAL, JUSTICA ELEITORAL, JUSTICA DO TRABALHO, TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS, TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHAO

## RESULTADO 3

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00028/2022

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos equipamentos odontológicos, listados no Anexo I do Termo de Referência (LISTA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS), instalados no Centro de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 16800

**Código do CATMAT:** 5797

**Descrição do Item:** MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 27/05/2022

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA 02033700151

**CNPJ/CPF:** 34372460000162

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926380 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

**Órgão:** TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS

**Órgão Superior:** -





**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral  
Centro de Saúde

### LISTA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Item	Qte	Equipamento	Marca	Modelo/série	Peças (Rol Exemplificativo)
1	3	Aparelho de profilaxia com ultrassom	ALT	ALTSOINIC JET CERAMIC PUMP Série – 63662	-Placa principal -Reservatório de água -Tampa do reservatório de água -Reservatório de bicarbonato -Tampa do reservatório de bicarbonato -Válvula solenoide -Knob seletora -Caneta de ultrassom -Caneta de jato de bicarbonato -Pedal
			ALT	ALTSOINIC JET CERAMIC PUMP Série – 63256	
			ALT	ALTSOINIC JET CERAMIC PUMP Série – 63258	
2	5	Aparelho fotopolimerizador	KAVO	Poly Wireless 2015117768	-Placa do fotopolimerizador -Ponteira de luz -Lâmpada LED 5w -Bateria -Carregador
			KAVO	Poly Wireless 2015117769	
			KAVO	Poly Wireless 2015117771	
			GOLD LINE	927613	
			GOLD LINE	927615	
3	2	Autoclave com capacidade para 21 L	STERMAX	Stermax Extra 93161	-Placa principal -Display -Guarnição da tampa -Selos de segurança -Termostato -Pressostato -Válvula solenoide -Resistência -Reservatório de água -Sensor de temperatura -Manômetro de temperatura e pressão
			STERMAX	Stermax Extra 93257	
4	1	Autoclave com capacidade para 30 L	STERMAX	Stermax Extra 19042	-Placa principal -Display -Guarnição da tampa -Selos de segurança -Termostato -Pressostato -Válvula solenoide -Resistência -Reservatório de água -Sensor de temperatura -Manômetro de temperatura e pressão
5	3	Bomba a Vácuo	CRISTOFOLI	Supergap BVS1040535	-Filtro -Placa principal -Motor -Mangueiras do sistema -Válvula solenoide
			CRISTOFOLI	Supergap BVS1040536	
			CRISTOFOLI	Supergap BVS1040514	

NC

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74128-900 – Telefone (62)3236-5451 – 3018-6059 – [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br)







**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral  
Centro de Saúde

Item	Qte	Equipamento	Marca	Modelo/série	Peças (Rol Exemplificativo)
6	17	Caneta de alta rotação	KAVO DX DENTFLEX DX KAVO GNATUS DX DENTSCLER DX KAVO KAVO KAVO KAVO DENTSCLER KAVO KAVO KAVO	505C-2016163627 M-13836 24279 M-13840 625N- 24674 8C420 M-14043 1437 M-13798 2016163625 ROLL AIR 2- 7042 605C- 05-0037893 625N- 24673 1059 2016163628 2016163626 2016163629	-Par de rolamentos -Tampa push boton/FG -Eixo push boton/FG -Cabeça da caneta -Cânulas de ar e água -Turbina -Base do conector interior -Borrachas de vedação
7	1	Compressor odontológico	PRESSURE	Pressure L5	- Rolamentos - Biela - Pistões - Válvula retenção - Anéis de segmento - Anéis de expansão e compressão - Manômetro - Rolamentos dos motores - Induzido dos motores - Bobinas - Contactores - Relés Térmicos - Lâminas de compressão e aspiração - Óleo - Mangueiras - Correias - Ventoína - Condensadores de partida
8	3	Consultório odontológico composto por cadeira, equipo e unidade auxiliar	KAVO	Kavo Unik série 201612805 Kavo Unik série 2016125002 Kavo Unik série 2016125136	<b>Cadeira:</b> - Anel Oring do pistão - Gachetas - Bobina Solenóide com válvula de retenção - Embolo com mola - Mangueira PU - Botões de subida e descida da cadeira - Micro Switch - Fiação do pedal de comando - Knob

NC

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74128-900 – Telefone (62)3236-5451 – 3018-6059 - [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br)





**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria-Geral  
Centro de Saúde

Item	Qte	Equipamento	Marca	Modelo/série	Peças (Rol Exemplificativo)
					-Resistores - Retificadores - Transistores - Placa de potência - Chave geral - Trafo / transformador - Placa logica UNIK  <b>Refletor:</b> - Fiação - Chave liga/desliga - Soquete - Lâmpada - Protetor refletor - Espelho multifacetado  <b>Cuspideira:</b> -Mangueira do esgoto -Mangueira do sugador -Terminal suctor -Filtro separador detritos -Caixa sanfonada com bico injetor -Mangueira de água - Seringa auxiliar -Ralo da cuspideira  <b>Equipo:</b> - Válvula reguladora de ar das pontas - Válvula reguladora da seringa - Bloco pneumático - Reservatório de água de 0,5L -Mangueira triple - Mangueira PU - Suporte de pontas - Mangueira dupla para pedal - Pedal - Torneira de alta rotação
9	8	Contra-ângulo	KAVO	2015525998	-Par de rolamentos
			KAVO	50407	-Eixo principal com a tampa
			KAVO	2015525997	-Eixo intermediário
			DENTFLEX	CGC01- 2985	-Eixo traseiro
			KAVO	CONTRA 500- 2015525996	-Cabeça do contra ângulo
			DENTFLEX	CGC 01- 2981	-Pino elástico
			KAVO	CONTRA 500- 2015525999	-Engate para contra ângulo
			KAVO	CONTRA 500-2015525995	
10	13	Micromotor	KAVO	REMOTART 9328	-Rolamento
			DENTFLEX	12532	-Pás da turbina
			KAVO	181DB- 23444	-Anel oring

NC

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74128-900 – Telefone (62)3236-5451 – 3018-6059 – [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br)





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**APOSTILA Nº 12/2022  
7937/2017**

**QUARTA APOSTILA AO CONTRATO Nº 11/2018, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA INFINYT COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS DESTA REGIONAL.**

1 Em atenção ao disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, REGISTRE-SE, nos termos abaixo, o reajuste do preço do presente contrato, no percentual de **10,54366% (dez inteiros, cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis centésimo de milésimos por cento)**, em conformidade com o despacho DG nº 3354/2021, doc. 269, fundamentada nos pareceres técnico nº 59/2022, doc. 260, e jurídico de doc. 264, acostados ao protocolo administrativo nº 7937/2017:

“REAJUSTE. Os preços mensal e anual do contrato nº 11/2019, celebrado em 2/4/2018, entre a União, por intermédio deste Regional, e a empresa INFINYT COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ME, passam a ser, respectivamente, R\$ 1.685,79 (mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos) e R\$ 20.229,43 (vinte mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2022.”

2 Em virtude dos efeitos deste reajustamento, a contratada faz jus ao montante de **R\$ 803,95 (oitocentos e três reais e noventa e cinco centavos)**, correspondente à diferença entre o preço atualizado dos serviços e o efetivamente pago neste exercício, conforme demonstrado no item 1.4 do parecer de doc. 260.

3 As despesas relativas a este apostilamento correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a este Tribunal no Orçamento Geral da União, com classificação na natureza de despesa 3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

4 A contratada deverá complementar a atual garantia contratual alcançando o valor de **R\$ 1.011,47** (um mil, onze reais e quarenta e sete centavos), no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em observância à cláusula dez do contrato.

5 A não observância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará aplicação de multa de 0,07% (sete centésimo por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observando-se o limite máximo de 2% (dois por cento).

Apostila 012/2022

1



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar. CEP  
65030-015 – São Luís - Maranhão  
Contatos:(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

6 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se no sítio eletrônico do Tribunal.

(assinado e datado digitalmente)

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)  
EM 22/09/2022 11:02:36 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 2C60C381AD.95954E7915.D39DA95E29.4038B6BD9F